



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.575, de 22 de maio de 2023.

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.625, de 15 de dezembro de 2022.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 338.615,60 (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e quinze reais e sessenta centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

### **0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**

0401 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

20.608.76.2012 - MANUT. E DESENV. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1628 - CONV. DO ESTADO PARA AÇUDES (15682) ..... 93.615,60

### **0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

2.12.361.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0020 - MDE (256) ..... 130.000,00

### **0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

2.12.361.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

3.39.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

0020 - MDE (1791) ..... 100.000,00

### **0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

4.122.10.2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0001 - RECURSO LIVRE (720) ..... 15.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da arrecadação à maior de R\$ 93.615,60 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

### **0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.365.365.2193 - EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0020 - MDE (15663) ..... 230.000,00

### **1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

1101 - SERVIÇOS URBANOS



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

15.452.57.2033 - MANUTENCAO DOS SERV.URBANOS

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0001 - RECURSO LIVRE (15214) ..... 15.000,00

1724.99.0.1.99.01.00 – TRANSF. CONV. ESTADO P/AGRIC. AÇUDES (6739) ..... 93.615,60

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de maio de 2023.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda